



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 126/2025/GP, de 23 de Abril de 2025.

“Concede licença-prêmio ao servidor Adão João de Almeida e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento 54/2024 do servidor **ADÃO JOÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 454.272.673-87, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06(seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **ADÃO JOÃO DE ALMEIDA**, Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 11 de Abril de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 23 de Abril de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO